



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-  
IFRJ

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 17 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União, de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista a reunião do Conselho Superior realizada no dia 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

1 - **Aprovar** a oferta do **Curso Técnico em Administração**, concomitante/subsequente ao Ensino Médio e Técnico, a partir do segundo semestre letivo do ano de 2017, no *campus* São João de Meriti, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, assim como o seu Plano de Curso, anexo a esta Resolução.

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Presidente